



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA, FEDERAL 88274/03.05.1983-ESTADUAL 9396/05.01.197MUNI 477/30.03.1970
CNPJ 45.052.802/0001-11

Rua Joaquim Rodrigues Freaga, no. 1-45-FONE(014)32791154 CEP 17110-000
Distrito de TIBIRICÁ-Município de BAURU

PLANO DE TRABALHO 2024
JANEIRO A DEZEMBRO



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA, FEDERAL/88274/03.05.1983-ESTADUAL/9396/05.01.197MUNI/477/30.03.1970
CNPJ 45.032.802/0001-11

Rua Joaquim Rodrigues Fraga, no. 1-45-FONE(014)32791154 CEP 17110-000
Distrito de TIBIRICÁ-Município de BAURU

ANEXO IV PLANO DE TRABALHO 2024

REF. PROCESSO Nº 116.104/2023
DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023
EDITAL Nº 581/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 Nome da Entidade: EEI Angélica Leite de Freitas Nº CNPJ: 45.032.802/0001-11

Endereço completo: Rua Joaquim Rodrigues Fraga, nº 1-45, Distrito de Tibiriçá -Bauru/SP

Telefones: (14) 3279 1154 (14) 32791248 (14) 99865 7152 (WhatsApp)

E – mail: cancelibirica@yahoo.com.br/ eeiangelicaliteitibirica.com.br Site: eeiangelicaliteitibirica.com.br

1.2. Nome do responsável pela Instituição: Norma Aparecida China Cavalieri

Cargo/função exercida: Presidente CPF: 634.839.858-53 RG: 4.284.417- 4 Profissão: Professora

Data de nascimento: 05/12/1946 Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada Endereço: Rod. Marechal Rondon, Km 368

Telefones: (14) 99775-6059 E-mail institucional e pessoal: cancelibirica@yahoo.com.br/ cavaliernorma@gmail.com

1.3. Mandato da atual Diretoria: 2023 – 2024 - 2025

1.4. Nome da Coordenadora pedagógica: Valdenice Vitor Ribeiro Telefone: (14) 99667-0646

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto Social:

Conforme capítulo I, artigo primeiro do estatuto social, devidamente registrado no 1º Cartório dos Registros Públicos e de protestos de Letras de Bauru sob nº 182, a EEI Angélica Leite de Freitas é uma entidade civil, sem fins econômicos, que terá tempo indeterminado. A escola é constituída por número ilimitado de sócios, distinguidos em quatro categorias: fundadores, beneméritos, contribuintes e honorários.

A escola tem por finalidade desenvolver atividades educacionais, culturais, sociais, recreativas, em ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias: crianças a partir de 4 meses, adolescentes, adultos e idosos.

1.6. Data da Fundação: 10/02/1967

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto:

Região, Distrito de Tibirirã - para atender 130 alunos, sendo: 60 alunos de creche (0 a 3 anos) e 70 alunos de pré-escola (4 e 5 anos). Na Rua Joaquim Rodrigues fraga 1-45.

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal:

O direito à educação infantil está assegurado na Constituição Federal de 1988, conforme segue:

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) [Lei 8069 / 1990](#) dispõe igualmente sobre tal garantia:

Art. 53- É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

O atendimento a essa faixa etária na Educação Infantil constitui-se desde a promulgação da LDBEN 9394/96, como a primeira etapa da Educação Básica conforme rege o art. 4º:

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

E ainda conforme o art 2º: "A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Constitui-se documento normativo previsto pela LDBEN nº 9394/96: a Base Nacional Comum Curricular que estabelece um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagem essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. O Currículo Comum Educação Infantil volumes 1 e 2 de Bauru, pautada pelo documento oficial, apresenta embasamento teórico para a organização do ensino, fundamentada na pedagogia histórico-crítica, bem como uma matriz curricular com objetivos e conteúdos de aprendizagem divididos por áreas do conhecimento e campos de experiências.

Nessa perspectiva, o planejamento e as práticas escolares da EEI Angélica Leite de Freitas baseiam-se nos documentos normativos, considerando a história institucional e o público atendido

2.3. Capacidade de Atendimento considerando sua estrutura física, acessibilidade e pessoal:

A escola tem capacidade para atender 130 (cento e trinta) crianças, na faixa etária de 04 meses a 5 anos e 10 meses.

2.4. Forma de Atendimento:

O atendimento faz-se em período integral, com início às 7hs e término as 17hs, diariamente, de segunda a sexta-feira. A Escola está organizada por turmas como segue, referência fevereiro/ano:

Infantil com crianças com 4 meses até 10 meses

Infantil I com crianças de 11 meses até 1 ano e 10 meses

Infantil II com crianças de 1 ano e 11 meses até 2 anos e 10 meses

Infantil III com crianças de 2 anos e 11 meses até 3 anos e 10 meses

Infantil IV com crianças de 3 anos e 11 meses até 4 anos e 7 meses

Infantil V com crianças de 4 anos e 11 meses até 5 anos e 10 meses

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Atender crianças de Educação Infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com prioridade às crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças em vulnerabilidade social, comprovada por documento legal.

2.6. Caracterização da Clientela:

A EEI Angélica Leite de Freitas é a única Escola de Educação Infantil no Distrito de Tibiriçá, e está localizada numa região essencialmente agrícola, portanto, as crianças são filhos em sua grande maioria, de pais trabalhadores rurais, empregadas domésticas e trabalhadores do comércio, moradores do Distrito e dos sítios e fazendas do entorno. Desse modo, a entidade recebe crianças dos mais variados contextos sociais, daí a incansável busca pelo fortalecimento das relações entre criança, família e escola.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria:

A entidade fundada em 10/02/1967 tem, portanto, 56 anos de fundação e experiência na realização do objeto da parceria, inclusive em Termos de Colaboração anteriores.

2.8. Valor per capita: R\$678,09 (crianças de 0 a 3 anos) e R\$439,07 (crianças de 4 e 5 anos)

2.9. Valor verba subvenção: Mensal - R\$71.420,30/ Total anual: R\$857.043,60

2.10. Valor Verba auxílio 7%: Mensal R\$4.999,42/ Total anual: R\$ 59.993,04

2.11. Valor Global: (subvenção + auxílio) R\$857.043,60+ 59.993,04= R\$917.036,64

2.12. Repasses – item 6 do edital de chamamento: Verba Subvenção/ Verba Auxílio/ Gêneros Alimentícios/ Gás de cozinha/ Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar/ Uniforme Escolar/ Gêneros de Higiene Pessoal.

2.13. Dados bancários: Banco do Brasil Conta Verba subvenção- Ag.37-x c/c 70617-5 e Verba auxílio: Ag. 37-x c/c 3098-8

2.14. Validade da proposta: 01/01/2024 a 31/01/2025

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1. Plano de Ação: (norteador das atividades da organização para o atendimento das metas propostas, devendo ser demonstrado o nexo entre a realidade e as atividades ou metas a serem atingidas).

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Promover o desenvolvimento das crianças matriculadas, do Infantil ao Infantil V, nas diferentes áreas do conhecimento e campos de experiências;	- Implementação de Rotinas que promovam a conversa, a auto avaliação, a leitura e a observação; - Desenvolvimento de Projetos (Temáticas para toda Escola e também por Turmas) que trabalhem o conhecimento de forma interdisciplinar;	Roda da Conversa; Momento do Calendário; Auto avaliação; Maleta Viajante; Quando área preponderante em Matemática: observar, explorar, manipular e identificar as características dos objetos e fenômenos da realidade; explorar diferentes espaços. Quando área preponderante em Língua Portuguesa: formas de Comunicação Oral e Escrita - nomes dos objetos, crachá, bilhetes; ler imagens e diferentes e gêneros textuais; manusear diversos portadores textuais; Quando área preponderante em Música: apreciar diferentes sons-elementos da natureza e do cotidiano; conhecer diferentes instrumentos musicais; Quando área preponderante em Cultura Corporal – brincadeiras e jogos: correr, saltar, quicar, arremessar; equilíbrio, força. Quando área preponderante em Ciências da Natureza: compreender os fenômenos da natureza em sua dinâmica de transformação;	Recursos humanos	Durante o ano letivo de 2024	Manter o total de 130 crianças matriculadas e acompanhar o planejamento das professoras e educadoras.

			Quando área preponderante em Ciências da Sociedade: Perceber a própria forma de viver na sociedade, relacionando-a com outros contextos histórico-culturais; Quando área preponderante em Arte: Desenhos, garatujas, mandalas, formas primitivas, sóis. Pinturas com diversos riscadores, com as mãos e outras partes do corpo; Utilizar diferentes materiais e suportes;				
02	Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a Escola;	Encontros e reuniões periódicas; Eventos;	Elaborar convites e bilhetes; Preparar pauta, textos, vídeos e fotos; Convidar palestrantes; Organizar lanches;	Recursos humanos; Comunidade Escolar;	Durante o ano de 2024	Observar a frequência de participação das famílias e comunidade.	
03	Administrar pessoal e recursos materiais e financeiros;	Aplicar integralmente 100% dos recursos financeiros no desenvolvimento do serviço;	Comprar materiais e produtos necessários; Realizar o pagamento de funcionários; Realizar o pagamento de água, energia elétrica, telefone, internet,	Recursos humanos e financeiros	Durante o ano de 2024	Garantir uma boa qualidade e aplicação dos recursos no serviço prestado.	

			seguros, dedetização e outros que se fizerem necessários;				
05	Qualificação profissional;	Promover o desenvolvimento profissional de todos os funcionários; Contratar uma professora de Educação Especial e um funcionário de serviços gerais;	Formação continuada dos funcionários; Cursos, oficinas e Palestras; Divulgar Folder da formação continuada do Município; Solicitar currículo e realizar entrevistas;	Recursos humanos, financeiros e materiais	Durante o ano de 2024	Acompanhar a participação dos funcionários nas atividades propostas e garantir a quantidade de funcionários suficiente para realização do serviço.	

AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL (RESULTADOS)

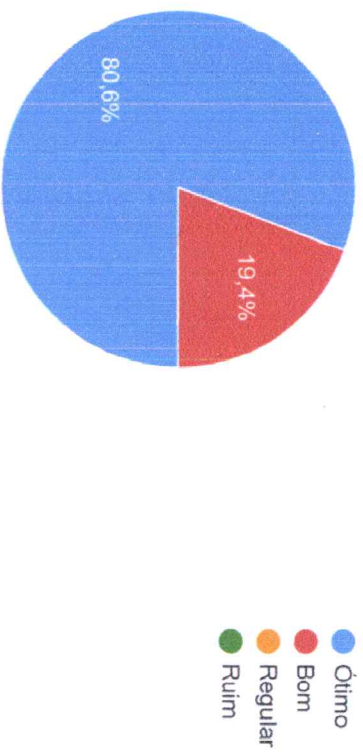
Em Novembro/2023, enviamos às famílias um link com a Pesquisa de Avaliação do Atendimento. Sescenta e duas famílias responderam ao formulário, constituindo os seguintes resultados:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS

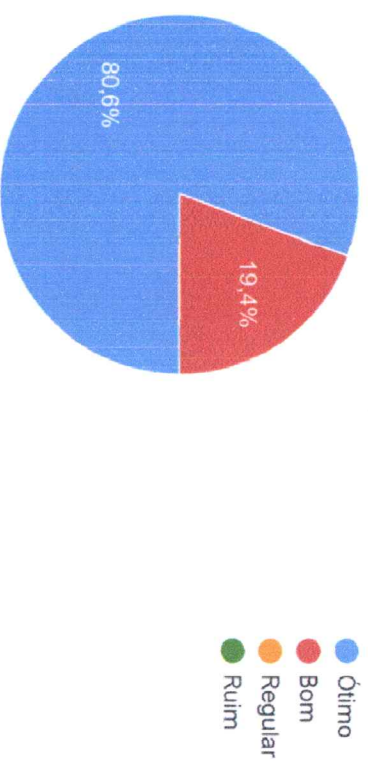
AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL - 2023

Prezado: Contamos com sua resposta sincera para a melhoria dos atendimentos. Assinale a resposta que melhor expressa a sua opinião.

1) Avaliação quanto a qualidade do atendimento recebido: a) Qual o seu nível de satisfação em relação aos serviços prestados pela Entidade? 62 respostas

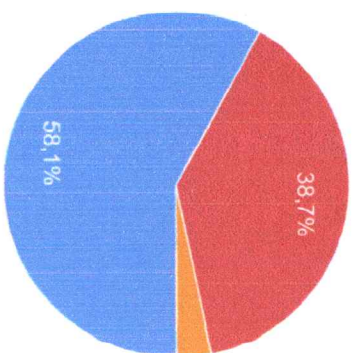


b) Em relação ao atendimento da equipe de apoio (recepção, organização e limpeza)? 62 respostas



2) Como você avalia as instalações físicas e equipamentos da Entidade (salas, mobiliário, materiais, sala de espera, banheiros, espaços livres e outros)?

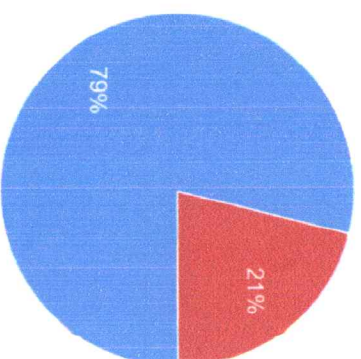
62 respostas



● Ótimo
● Bom
● Regular
● Ruim

3) Como você avalia a Proposta Pedagógica da Entidade?

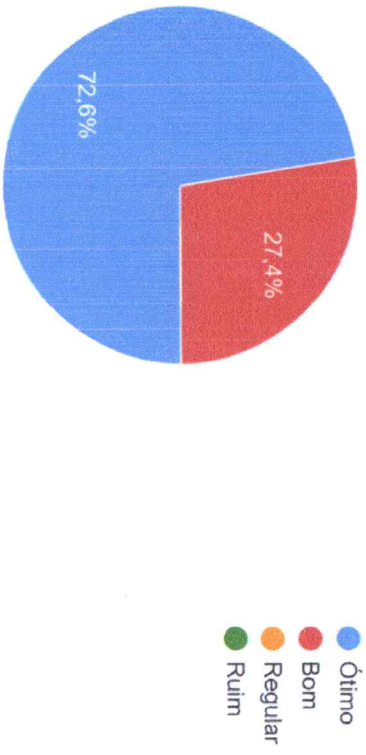
62 respostas



● Ótimo
● Bom
● Regular
● Ruim

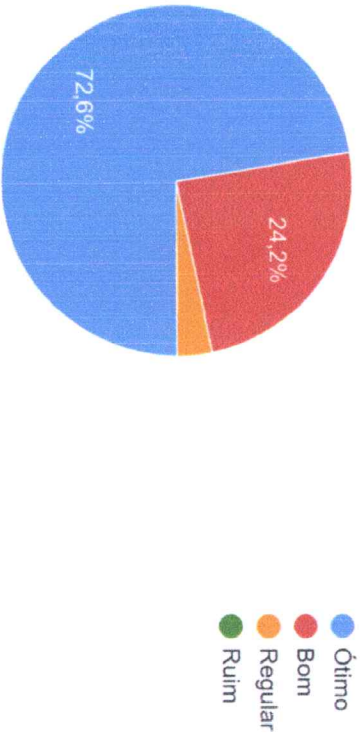
4) Como você avalia a qualidade de ensino desenvolvido pelos profissionais da Entidade?

62 respostas



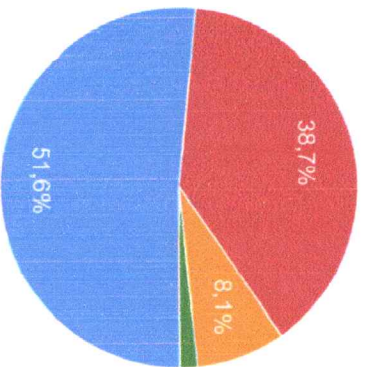
5) Como você avalia o desenvolvimento do aluno?

62 respostas



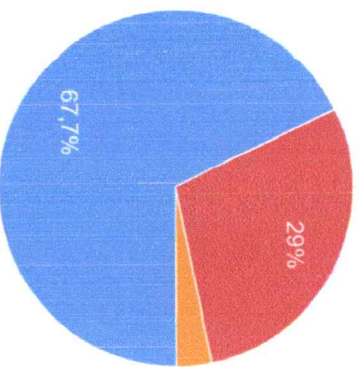
6) Como você avalia a sua participação no processo educativo do aluno?

62 respostas



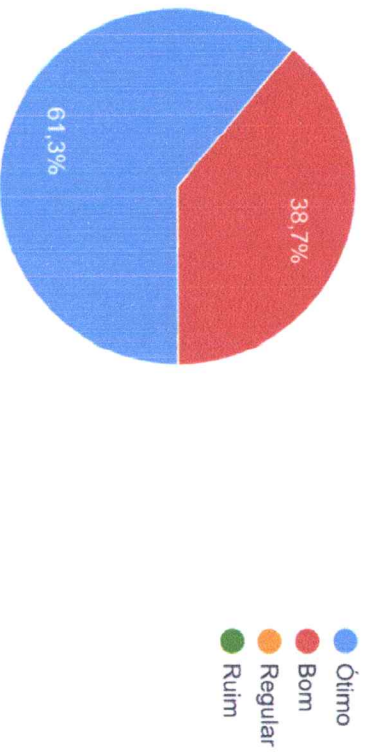
7) Como você avalia a relação entre escola e comunidade?

62 respostas



8) Como você avalia as condições de trabalho da equipe escolar?

62 respostas



9) Apresente sugestões de melhorias para o nossos serviços:
19 respostas

Estou muito satisfeito com serviço prestado. Com o carinho e amor com nosso pequeno.

No momento acho que está tudo perfeito.

Deveria ter ar condicionado nas salas dos alunos.

Um outro local de acesso (portão de entrada e saída) o portão atual é grande e se na hora que está aberto uma pessoa mal intencionada quiser entrar é de fácil acesso.

Bom, eu não tenho que reclamar porque está tudo perfeito.

Sem comentários.

Seria com a ampliação do espaço do berçário e salas de aula (Hoje se encontra pequena com a quantidade de alunos) e o aumento de funcionários para o berçário. No demais, estão de parabéns!

Tem que dar a merenda mais cedo.

Horário de saída devem sair todos alunos o mesmo horário.

Renovar as carteiras e cadeiras dos alunos.

Ter mais passeio, atividades com os alunos e familiares.

Tá ótimo assim.

Nada.

Pra mim não a o que melhorar tô satisfeita com o trabalho de todos os envolvidos.

Gosto do trabalho que a creche oferece as nossas crianças.

Para mim a escolinha está de parabéns em todas as áreas tanto com os cuidados das crianças como o carinho das professoras e os funcionários com as crianças e limpeza sempre limpinho também em cada ambiente. Parabéns pra vocês ... E obrigada por cuidar tão bem da minha filha.

O portão deveria abrir das 7 as 7 e 15 facilitaria muito.

Ajustar horário de reunião.

Não tenho do que reclamar, tudo ótimo.

As famílias expressaram considerações sobre o trabalho desenvolvido, se posicionaram de forma positiva, elogiando ou dizendo que não identificam necessidades de mudança no trabalho da Escola. Apontaram algumas sugestões de melhoria com relação a estrutura do prédio, horário de abertura do portão e reunião, e organização de mais passeios para as crianças.

As considerações feitas pelas famílias indicam caminhos de diálogo e esclarecimentos; também a necessidade de planejar esses momentos, observando as concepções e novas formas de comunicação. Ressaltamos que o vínculo com as famílias e comunidade precisa ser fortalecido dia a dia.

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL R\$ 71.420,30 VALOR ANUAL R\$ 857.043,60

FINANCIAMENTO VERBA AUXILIO VALOR MENSAL R\$ 4.999,42 VALOR ANUAL R\$ 59.993,05

4.1. RECURSOS HUMANOS - SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISCÍDIO

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhist a	Salário Líquido (sem discídi o)	Encargos Sociais e Trabalhistas										Total mensal professores	Total mensal equipe de apóio	Total anual professores- janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apóio - janeiro a agosto
						Hora Ativ.	Bênio	FGTS 8%	IRR	NSS	13º avos	Férias 1/12 avos de 1/3	Salário família	Seguro de vida	Assistência médica				
1	Pedagogia	Coordenador a	8	CLT	3.895,21	264	373,12	289,93	472,86	346,60	115,53		12,42	39,00	R\$5.814,67		R\$11.629,34		
2	Pedagogia	Professora	04.15	CLT	2.812,88	58,57	250,67	41,46	279,06	251,48	83,82		12,42	39,00	R\$3.975,78		R\$7.951,56		
3	Pedagogia	Professora	04.15	CLT	2.779,43	146,42	245,98	23,37	272,03	243,82	81,27		12,42	39,00	R\$3.843,74		R\$7.687,48		
4	Pedagogia	Professora	04.15	CLT	2.802,80	146,42	245,98		272,03	245,76	81,92		12,42	39,00	R\$3.846,33		R\$7.692,66		
5	Pedagogia	Professora	04.15	CLT	2.750,99	146,42	245,98		272,03	241,45	80,48		12,42	39,00	R\$3.840,58		R\$7.681,16		
6	Pedagogia	Professora	04.15	CLT	2.750,99	146,42	245,98		272,03	241,45	80,48		12,42	39,00	R\$3.840,58		R\$7.681,16		
7	Pedagogia	Professora	04.15	CLT	2.750,99	146,42	245,98		272,03	241,45	80,48		12,42	39,00	R\$3.840,58		R\$7.681,16		
8	Espec Ed Especial	Professora	04.15	CLT	2.750,99	146,42	245,98		272,03	241,45	80,48		12,42	39,00	R\$3.840,58		R\$7.681,16		
9	Ersino Médico	Auxiliar	8	CLT	2.082,40	107,93	181,32		184,19	192,52	60,84		16,33	39,00	R\$2.854,53		R\$22.836,24		
10	Ersino Fundamental	Auxiliar	8	CLT	1.808,50	93,60	157,24		157,10	158,50	52,83		16,33	39,00	R\$2.483,10		R\$19.864,80		
11	Ersino Médico	Auxiliar	8	CLT	1.723,32		149,76		146,68	143,61	47,87		16,33	39,00	R\$2.266,57		R\$18.132,56		
12	Ersino Médico	Auxiliar	8	CLT	1.723,32		149,76		146,68	143,61	47,87		16,33	39,00	R\$2.266,57		R\$18.132,56		
13	Ersino Médico	Auxiliar	8	CLT	1.686,40	80,95	135,99		133,19	137,24	52,41		16,33	39,00	R\$2.421,15		R\$19.369,20		
14	Ersino Fundamental	Serviços gerais	8	CLT	2.039,70	289,52	177,57		179,76	194,10	64,70		16,33	39,00	R\$3.000,68		R\$24.005,44		
15	Ersino Fundamental	Serviços gerais	8	CLT	1.889,18	135,11	165,22		166,07	138,69	56,22		16,33	39,00	R\$2.635,82		R\$21.086,56		
16	Ersino Fundamental	Serviços gerais	8	CLT	1.723,32		149,76		146,68	143,61	47,87		16,33	39,00	R\$2.266,57		R\$18.132,56		
17	Ersino Fundamental	Cozinheira Auxiliar de cozinha	8	CLT	2.181,92	254,57	190,07		194,03	203,04	67,68		16,33	39,00	R\$3.146,64		R\$25.173,12		
18	Ersino Fundamental	Auxiliar de cozinha	8	CLT	1.723,32		149,76		146,68	143,61	47,87		16,33	39,00	R\$2.266,57		R\$18.132,56		
TOTAL					R\$41.875,66	R\$1.024,94	R\$1.284,25	R\$3.706,12	R\$562,00	R\$3.991,16	R\$3.691,99	R\$1.230,52	R\$119,64	R\$262,66	R\$702,00	R\$32.842,84	R\$25.608,20	R\$65.685,68	R\$204.865,60
TOTAL MENSAL E ANUAL					R\$68.451,04														R\$270.551,28

PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 6% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime me Tab.	Salário Líquido (com dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas											Total mensal professores com 6%	Total mensal equipe de apoio com 6%	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - setembro a dezembro
						hora Ativ.	Bônus	FGTS 8%	IRR	NSS	13º 1/12 avos	Férias 1/12 avos de 1/3	Salário família	Seguro de vida	Assistência médica					
1	Pedagogia	Coordenador a	8	CLT	4.128,92	279,84	395,50	307,32	507,59	367,39	122,46		12,42	39,00	R\$6.160,44		R\$61.604,40			
2	Pedagogia	Professora	04:15	CLT	2.981,65	62,08	265,71	43,94	236,80	266,56	88,84	12,42	39,00	R\$4.211,20		R\$42.112,00				
3	Pedagogia	Professora	04:15	CLT	2.946,19	155,20	260,73	24,77	236,35	258,44	86,14	12,42	39,00	R\$4.071,24		R\$40.712,40				
4	Pedagogia	Professora	04:15	CLT	2.970,96	155,20	260,73		236,35	260,5	86,83	12,42	39,00	R\$4.073,99		R\$40.739,90				
5	Pedagogia	Professora	04:15	CLT	2.916,04	155,20	260,73		236,35	256,93	85,30	12,42	39,00	R\$4.067,88		R\$40.678,80				
6	Pedagogia	Professora	04:15	CLT	2.916,04	155,20	260,73	54,91	236,35	256,93	85,30	12,42	39,00	R\$4.067,88		R\$40.678,80				
7	Pedagogia	Professora	04:15	CLT	2.916,04	155,20	260,73	54,91	236,35	256,93	85,30	12,42	39,00	R\$4.067,88		R\$40.678,80				
8	Espec. Ed Especial	Professora	04:15	CLT	2.916,04	155,20	260,73	54,91	236,35	256,93	85,30	12,42	39,00	R\$4.067,88		R\$40.678,80				
9	Ensino Médio	Auxiliar	8	CLT	2.207,34	144,4	192,19		136,24	193,47	64,49	16,33	39,00	R\$3.052,46		R\$12.209,84				
10	Ensino Fundamental	Auxiliar	8	CLT	1.917,01	99,21	166,67		136,52	168,01	56,99	16,33	39,00	R\$2.628,74		R\$10.514,96				
11	Ensino Médio	Auxiliar	8	CLT	1.826,71		158,74		157,60	152,22	50,74	16,33	39,00	R\$2.401,34		R\$9.605,36				
12	Ensino Médio	Auxiliar	8	CLT	1.826,71		158,74		157,60	152,22	50,74	16,33	39,00	R\$2.401,34		R\$9.605,36				
13	Ensino Médio	Auxiliar	8	CLT	1.787,58		144,14		141,18	166,67	55,65	16,33	39,00	R\$2.555,89		R\$10.223,56				
14	Ensino Fundamental	Servços gerais	8	CLT	2.162,08	306,89	188,22		190,54	205,74	68,58	16,33	39,00	R\$3.177,38		R\$12.709,52				
15	Ensino Fundamental	Servços gerais	8	CLT	2.002,53	143,21	175,13		176,03	178,81	59,59	16,33	39,00	R\$2.790,63		R\$11.152,52				
16	Ensino Fundamental	Servços gerais	8	CLT	1.826,71		158,74		157,60	152,22	50,74	16,33	39,00	R\$2.401,34		R\$9.605,36				
17	Ensino Fundamental	Cozinheira Auxiliar de cozinha	8	CLT	2.312,83	269,84	201,47		205,67	215,22	71,74	16,33	39,00	R\$3.332,10		R\$13.328,40				
18	Ensino Fundamental	Auxiliar de cozinha	8	CLT	1.826,71		158,74		157,60	152,22	50,74	16,33	39,00	R\$2.401,34		R\$9.605,36				
TOTAL COM DISSÍDIO					R\$44.388,09	R\$1.086,40	R\$1.391,27	R\$3.928,37	R\$595,67	R\$4.239,07	R\$3.913,41	R\$1.304,37	R\$119,64	R\$262,66	R\$702,00	R\$34.788,39	R\$27.142,56	R\$347.883,90	R\$108.570,24	
TOTAL DO DISSÍDIO					R\$61.930,95											R\$456.454,14				
TOTAL DO DISSÍDIO					R\$120.381,99											R\$727.005,42				
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13ª E FÉRIAS					R\$5.184,91	R\$794,22	R\$6.989,68									R\$11.578,69				
TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS					R\$120.381,99											R\$738.584,11				

Sindicato dos professores: SINPRO

Previsão de reajuste para 2024: 6%

Sindicato Equipe de Apoio: HOSPITALIDADE

Previsão de reajuste para 2024: 6%

- Possui isenção da cota patronal CEBAS? (X) Sim () Não - Possui AUTOMÓVEL (Viatura da OSC)? () Sim (X) Não - Demais observações: Previsão de contratar uma funcionária para o cargo de serviços gerais e uma Professora de Educação Especial.

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal			
GRUPO DE DESPESA		Custo Mensal	Custo Total (anual)
Gastos Administrativos			
	Escritório Contábil	1.365,00	16.380,00
	Segurança, Saúde e Trabalho	50,00	600,00
	ASO (Clínica para exames periódicos)	67,00	804,00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica		Custo Mensal	Custo Total (anual)
	Dedetização	100,00	1.200,00
	Vigilância/ Manutenção geladeira e fogão	90,00	1.080,00
	Eletrecista/pintor/pedreiro	2.946,12	35.353,44
TOTAL		4.618,12	55.417,44

4.3. DESPESAS DE CUSTEIO - SUBVENÇÃO

Fonte de Recurso: Municipal			
GRUPO DE DESPESA		Custo Mensal	Custo Total
GASTOS ADMINISTRATIVOS			
	Material de expediente/correio/fotocópias	166,17	1.994,04
MANUTENÇÃO		Custo Mensal	Custo Total
	Equipamento de informática	70	840,00
	Predial e imobiliário	150	1800
MATERIAIS		Custo Mensal	Custo Total
	Material de higienização e limpeza/uniformes	2.000,00	24.000,00

Material didático		674	8.088,00
UTILIDADES PÚBLICAS		Custo Mensal	Custo Total
Água e esgoto		1.100,00	13.200,00
Força e luz		758	9.096,00
Internet		176	2.112,00
Telefones		159,33	1.912,00
TOTAL		5.253,50	63.042,04

4.4. DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente)

Fonte de Recurso: Municipal			
	Natureza da despesa		
	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Custo Mensal	Custo Total
	Bens e equipamentos de informática - IMPRESSORA, COMPUTADOR	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Custo Mensal	Custo Total
	Bens e equipamentos hospitalares		
	Outros bens e materiais permanentes - GELADEIRA, AR-CONDICIONADO, ARMÁRIO EM AÇO, CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, TELEVISÃO, PLASTIFICADORA	R\$ 4.499,42	R\$ 53.993,05
	TOTAL	R\$ 4.999,42	R\$ 59.993,05


5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valor do repasse municipal)
5.1- SUBVENÇÃO

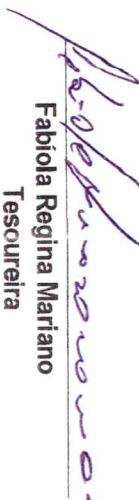
Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30	R\$71.420,30

5.2- AUXÍLIO

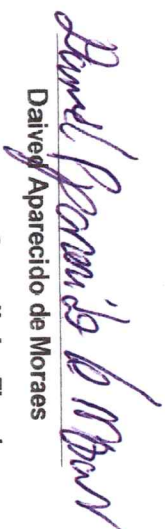
Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42	R\$4.999,42

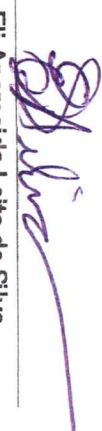
Distrito de Tibiricá, 23 de Novembro de 2023.

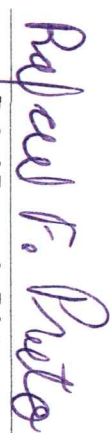

Valdenice Vitor Ribeiro
Coordenadora Pedagógica


Fabiola Regina Mariano
Tesoureira


Norma Aparecida China Cavalleri
Presidente


Daives Aparecido de Moraes
Conselheiro Fiscal


Eli Aparecida Leite da Silva
Conselheiro Fiscal


Rafael Ferrando Prieto
Conselheiro Fiscal